



PORTARIA Nº 136/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA KICH BRANDALIZE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.101.533-5/PR e inscrita no CPF Nº 021.641.699-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 563/1995, matrícula: 0857-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo do São Pedro.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017– Estatuto do Magistério.

Art.3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2022/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2429
De 10 / 01 / 2022
Resp. Anna